

DECRETO Nº 527, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

Promove Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no, alínea "a", inciso I e parágrafo único do arts. 10, 48 e 52, da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014, c/c Decreto nº 2.268 de 10 de abril de 2014 (Processo 1908,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam Promovidos os Oficiais da Polícia Militar, abaixo mencionados, pelo critério de "Antiguidade".

**POR ANTIGUIDADE**

**AO POSTO DE SEGUNDO-TENENTE QOPM**

Asp Of PM THIAGO IGNACIO CARDOSO DA SILVA

Asp Of PM MARCOS VENICIO ROSA OLIVEIRA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 21 de abril de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 18 de abril de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 01c7ed25

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)